



CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE GAÚCHA DO NORTE/MT

RESOLUÇÃO CMS/GNT/MT N° 003/2020

Dispõe sobre a aprovação das “Unidades de Atenção Básica de Saúde que disponibilizam preservativos masculino e feminino para a população” no município de Gaúcha do Norte, MT.

O Conselho Municipal de Saúde de Gaúcha do Norte/MT, no exercício de suas atribuições legais que lhe confere as **Leis Orgânicas da Saúde n° 8080 de 19/07/1990 e n° 8142 de 28/12/1990, a Lei Complementar n°22 de 09 de novembro de 1992** e de acordo com a REUNIÃO ORDINÁRIA N° 16 de 04 de março de 2020.

RESOLVE:

Art. 1° - Informar as Unidades da Atenção Básica de Saúde que disponibilizam preservativos masculino e feminino para a população conforme registro no CNES:

- PSF Ernesto Doleys – CNES n° 2391031
- PSF Mário Alievi – CNES n° 2391058
- PS Botuverá – CNES n° 3072258
- Farmácia Básica Municipal – CNES n° 7272944



ESTADO DE MATO GROSSO
MUNICÍPIO DE GAÚCHA DO NORTE

CNPJ: 01.614.539/0001-01

E-mail: prefgnt@yahoo.com.br

Rua Pará esquina com Rua Brasília, N° 229 - Centro - CEP: 78.875-000 - Gaúcha do Norte - MT



Art. 2º - Há disponibilização de preservativos masculinos e femininos em 100% das Unidades Básicas de Saúde, independente de prescrição profissional ou qualquer tipo de burocracia.

Art. 3º - Esta resolução entra em vigor na data da sua publicação.

Registra-se e cumpre-se.

Gaúcha do Norte, MT, 09 de março de 2020.

Kassia Renostro Ducatti
Presidente do CMS de Gaúcha do Norte/MT

Marcinei Baraba
Secretária Executiva do CMS de Gaúcha do Norte/MT